



# TERMO DE REFERÊNCIA

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – ART. 75, Lei 14.133/2021.**

## 1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1.1. Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins.

## 2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais de consumo gêneros alimentícios Merenda Escolar), para atender as redes Municipais de Educação da cidade de Aurora do Tocantins - TO.

2.2. Estimativas de consumo:

## 3. ITEM

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO DO PROTUTO                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1    | PCT | <b>Arroz – tipo 1</b> – Pacote de 5kg, Arroz beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão esta | 46  |
| 2    | PCT | <b>Feijão Cariquinha- Tipo 1.</b> Pacote Contendo 01 Kg, Com Identificação do Produto, Marca do Fabricante, Prazo de Validade, Peso Líquido e de Acordo Com A Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões Para Alimentos - Cnnpa. Pacote                  | 40  |
| 3    | PCT | <b>AÇUCAR - Descrição:</b> Tipo cristal, produto composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos anilo-vos e vegetais. Embalagem: saco plástico resistentes de 5 kg.                           | 36  |
| 4    | PCT | <b>FLOCÃO – MILHO 500G</b>                                                                                                                                                                                                                                             | 53  |
| 5    | PCT | <b>MILHO DE CANJICA</b> - Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega                                                                                                                                                                                       | 18  |
| 6    | PCT | <b>Macarrão Espaguete-</b> com Ovos e sêmola pacote de 500g.                                                                                                                                                                                                           | 66  |
| 7    | UND | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> – Lata 02 kg . Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega                                                                                                                                                                   | 12  |
| 8    | LT  | <b>OLEO DE SOJA</b> - é uma excelente fonte de ácidos graxos essenciais apresentando, em sua composição, 50 % de ácido linoleico e 7 % de ácido linolênico, além de 23,3 % de ácido oleico, tendo consequentemente, a                                                  | 40  |

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |     | função de baixar os níveis de colesterol no organismo                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| 9  | PCT | <b>ROSQUINHA DE COCO</b> Biscoito doce contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar 800g.                                                                                                                                                                                                           | 10  |
| 10 | PCT | <b>BISCOITO – MAISENA 350G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 08  |
| 11 | PCT | <b>BISCOITO DE SAL</b> tipo maisena, contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar 800g                                                                                                                                                                                                              | 10  |
| 12 | PCT | <b>FARINHA DE TRIGO</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprio. Embalagem: saco plástico resistentes de 1kg.                                                                                                                            | 22  |
| 13 | PCT | <b>FUBA DE MILHO</b> - 500g, Enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. CONTÉM GLÚTEN                                                                                                                                                                  | 06  |
| 14 | PCT | <b>SAL REFINADO IODADO</b> – pacote de 1kg. Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1kg.                                                        | 10  |
| 15 | PCT | <b>COCO RALADO</b> - Especificação Técnica: Coco ralado em pacote de 1 kg, desidratado, sem adição de açúcar.                                                                                                                                                                                                | 04  |
| 16 | UND | <b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Produto simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Embalagem Primária: lata ou bags pesando 850 gr.                                                                                                                                 | 20  |
| 17 | KG  | <b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca. Embalagem Primária: saco plástico resistentes de 1 kg.                                                                                                                                                 | 05  |
| 18 | UND | <b>FERMENTO QUIMICO</b> - 100 G                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10  |
| 19 | UND | <b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> - 500 G saco instantâneo pct 10g.                                                                                                                                                                                                                                                  | 01  |
| 20 | UND | <b>ARROZ INTEGRAL</b> - é um cereal isento naturalmente de glúten e rico em carboidratos, com a principal função de fornecer energia. O processo de refino para a produção do arroz branco convencional remove a maioria dos nutrientes do grão, restando apenas o endosperma, que contém basicamente amido. | 01  |
| 21 | UND | <b>MACARRÃO INTEGRAL</b> - é um produto rico em fonte de fibras, que contribuem para uma alimentação mais saudável. Elaborada com farinha de trigo integral e isenta de colesterol e aditivos. Adequada para dietas leves e equilibradas.                                                                    | 01  |
| 22 | UND | <b>COMINHO</b> - é uma especiaria de aroma forte e sabor muito intenso e quente. Bastante utilizada na culinária no preparo do feijão, carnes, ensopados e muito mais                                                                                                                                        | 16  |
| 23 | UND | <b>COENTRO</b> - é uma especiaria de aroma forte e sabor muito intenso e quente. Bastante utilizada na culinária no preparo do feijão, carnes, ensopados e muito mais                                                                                                                                        | 16  |
| 24 | UND | <b>AÇAFRÃO</b> - 1 pacote contendo 100g de sabor ligeiramente amargo, moído e refinado.                                                                                                                                                                                                                      | 08  |
| 25 | KG  | <b>PEITO DE FRANGO</b> – desossado, congelado com no máximo 6% de água de primeira qualidade embalagem intacta informando o prazo de validade.                                                                                                                                                               | 120 |
| 26 | KG  | <b>LINGUIÇA CALABRESA</b> - acondicionada em embalagem resistente, inspecionada de acordo com a RDC-vigente de 1 qualidade.                                                                                                                                                                                  | 40  |



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 27 | KG   | <b>QUEIJO MUSSARELA</b> - é um queijo que possui as seguintes características: Massa semi-cozida, filada, não maturada de consistência firme, sabor suave e levemente ácido.                                                                                           | 25  |
| 28 | LT   | <b>Leite Pasteuro</b> - 1 litro Tipo integral prazo de validade 12 meses aplicação alimentação humana.                                                                                                                                                                 | 200 |
| 29 | CRTL | <b>OVOS DE GALINHA</b> - Classe A, Brancos, embalagem Contendo 30 Unidades Peso Líquido de No Mínimo 1.800g                                                                                                                                                            | 08  |
| 30 | UND  | <b>CREME DE LEITE</b> - lata de 1l, de primeira qualidade, que contenha como ingrediente apenas: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico, com embalagem íntegra, livre de qualquer dano físico, químico e mecânico e com data de validade dentro da conformid | 08  |
| 31 | BNDJ | <b>IORGUTE</b> - iorgute (sabores: coco, morango, abacaxi e pêssego, bandeja com 6 unidade, contendo 540g cada bandeja.                                                                                                                                                | 75  |
| 32 | UNID | <b>Margarina</b> 0% de gordura trans, 80 % de lipídios na composição, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 6 | 08  |
| 33 | KG   | <b>POLPA ACEROLA</b> - é o produto não-fermentado, não-concentrado e não-diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado                                           | 37  |
| 34 | KG   | <b>POLPA GOIABA</b> - é o produto não-fermentado, não-concentrado e não-diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado                                            | 37  |
| 35 | KG   | <b>POLPA MANGA</b> - é o produto não-fermentado, não-concentrado e não-diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado                                             | 37  |
| 36 | KG   | <b>POLPA CAJA</b> - é o produto não-fermentado, não-concentrado e não-diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado                                              | 37  |
| 37 | KG   | <b>POLPA MARACUJÁ</b> - é o produto não-fermentado, não-concentrado e não-diluído, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado                                          | 37  |
| 38 | KG   | <b>CEBOLA</b> - uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, com características firmes que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.                                         | 40  |
| 39 | KG   | <b>ALHO</b> - Apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                     | 11  |
| 40 | KG   | <b>PIMENTÃO</b> - é um fruto do tipo baga, de formato cônico, semi-cônico, retangular ou quadrado, encontrado em variadas cores, como o amarelo, verde, vermelho                                                                                                       | 30  |
| 41 | KG   | <b>REPOLHO</b> - de boa qualidade com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidas.                                                                                                                                                 | 28  |
| 42 | MÇ   | <b>ALFACE</b> - com folhas verdes, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniforme e típicos de variedades, sem sujidades e livre de resíduos.                                                                                       | 54  |

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 43 | MÇ | <b>COUVE</b> tipo manteiga de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta,                                                                                                                                                                                                        | 28  |
| 44 | MÇ | <b>CHEIRO VERDE</b> - - (maço). Os vegetais folhosos (cheiro-verde) deverão chegar ao local de entrega com as folhas frescas e tenras                                                                                                                                                                                                         | 16  |
| 45 | KG | <b>TOMATE</b> - in natura de primeira qualidade da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 60  |
| 46 | KG | <b>PEPINO</b> - hortalíça de boa qualidade, in natura, com aspecto fresco, uniforme, sem danos físicos e mecânicos vindo do manuseio e transporte.                                                                                                                                                                                            | 28  |
| 47 | KG | <b>CENOURA</b> - de 1º qualidade, sem defeitos grosseiros (rachaduras, perfuração e cortes). Cor laranja vivo, livre de umidade externa e de aspectos fresco, apresentado casca viscosa.                                                                                                                                                      | 52  |
| 48 | KG | <b>BETERRABA</b> - de primeira qualidade, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.                                                                                                         | 25  |
| 49 | KG | <b>CHUCHU</b> - É de fácil digestão, rico em fibras, potássio, vitaminas A e C e pobre em calorias, são 31 calorias em cem gramas.                                                                                                                                                                                                            | 10  |
| 50 | KG | <b>BATATA INGLESA</b> - de 1º qualidade, com tamanho e cor uniforme, sem defeitos graves nas casca, sem manchas esverdeadas ou brotos e de aspectos fresco, casca viscosa.                                                                                                                                                                    | 16  |
| 51 | KG | <b>ABOBORA MADURA</b> - 1º qualidade, casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras, cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco, apresentando casca viscosa e integra.                                                                                                                                                                 | 12  |
| 52 | KG | <b>MELANCIA</b> - redonda, casca lisa, de primeira, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                   | 260 |
| 53 | KG | <b>MEXERICA</b> - Os frutos são de tamanho médio, a casca é fina, firme e fácil de remover. A superfície é lisa, de cor laranja a vermelha, com 9 a 13 segmentos facilmente separáveis. A polpa é de cor laranja, sucosa e aromática e possui poucas sementes. Uso culinário: são usualmente consumidas ao natural e também em forma de suco. | 63  |
| 54 | KG | <b>MAÇA</b> - é uma boa fonte de vitaminas B1, B2, Niacina e sais minerais, como Fósforo e Ferro. A fruta contém um alto teor de pectina em sua casca, polissacarídeo que dificulta a absorção das gorduras, da glicose e elimina o colesterol                                                                                                | 108 |
| 55 | KG | <b>LARANJA</b> - Os frutos são de tamanho médio, a casca é fina, firme e fácil de remover. A superfície é lisa, de cor laranja a vermelha, com 9 a 13 segmentos facilmente separáveis. A polpa é de cor laranja, sucosa e aromática e possui poucas sementes. Uso culinário: são usualmente consumidas ao natural e também em forma de suco.  | 66  |
| 56 | KG | <b>BANANA PRATA</b> - de 1º qualidade, graúdas, em penca, firmes, sem ferimentos ou defeitos.                                                                                                                                                                                                                                                 | 132 |
| 57 | KG | <b>CACAU EM PÓ 100%</b> - embalagem de 1kg, de primeira qualidade, que contenha como ingrediente apenas: cacau alcalino, sem açúcar. Em embalagem integra, livre de qualquer dano físico, químico e mecânico e com data de validade dentro da conformidade                                                                                    | 34  |
| 58 | KG | <b>MELÃO</b> - de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, madura e de aspecto fresco                                                                                                                                                                                                                                 | 42  |



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

|              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |
|--------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 59           | KG  | <b>ABACAXI</b> - é um fruto revestido por uma casca áspera, formada pela união das brácteas e sépalas das flores da planta. Devido ao fato da casca da fruta ser áspera e espinhosa, é comum na gíria brasileira o emprego da expressão "descascar um abacaxi"                                                                   |     |
| 60           | KG  | <b>BANANA NANICA</b> - de 1º qualidade, graúdas, em penca, firmes, sem ferimentos ou defeitos.                                                                                                                                                                                                                                   | 09  |
| 61           | KG  | <b>MAMÃO</b> - com formato ovoides, esfericoperiforme, de tamanho e peso com grandes variações. A cor da polpa pode variar de amarela a salmão ou róseo-avermelhada. A casca é lisa, verde, tornando-se amarela ou alaranjada quando maduro o fruto.                                                                             | 116 |
| 62           | KG  | <b>PÃO FRANCÊS</b> - pão francês de 50 g, produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal, e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco.                                                                                                                         | 132 |
| 63           | PCT | <b>ROSCA DOCE</b> - pão doce de 50 g, produto fermentado, preparado com farinha de trigo, açúcar, e água, cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco, com coco ralado.                                                                                                                                                  | 84  |
| 64           | KG  | <b>PÃO DE FORMA</b> - é um produto obtido a partir da massa, doce ou salgada, da farinha de trigo, assada. A massa é moldada em uma forma ou molde (geralmente com aspecto de paralelepípedo reto) antes de ser levada ao forno. Há o tipo de pão de forma integral, tem este nome porque é feito com farinha de trigo integral. | 180 |
| 65           | KG  | <b>CARNE MOÍDA</b> - 1ª Apresentação de 1ª carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e peça inteira.                                                                                                                                                         | 96  |
| 66           | KG  | <b>CARNE DE SOL</b> - é ligeiramente salgada e, depois, colocada para secar e desidratar em local coberto e ventilado. Possui um pouco de gordura lateral que mantém o sabor e a umidade. É uma carne nobre, macia, com a parte interna magra.                                                                                   | 37  |
| <b>Total</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |

### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A eminente aquisição visa o fornecimento de gêneros alimentícios com recursos do município e complementação do FNDE (PNAE), destinados a Merenda Escolar do alunado (320) e com recursos Municipais destinados a realização de Projetos, Ações do PPP e Formação continuada dos professores, com reconhecida qualidade, que contribuam para o crescimento e desenvolvimentos saudável dos alunos da rede municipal de ensino de Aurora do Tocantins, garantindo melhoria do rendimento escolar, segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde a aqueles que necessita de atenção específica e em vulnerabilidade social.
- 4.2. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 2 (dois) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.
- 4.3. Também se destina aos beneficiários das Secretarias e Programas Sociais do Município, com o intuito de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

biopsicossocial dos indivíduos, e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos e indivíduos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades.

### 5. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 5.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- 5.2. Só serão aceitos o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
- 5.2.1. Identificação do produto;
  - 5.2.2. Embalagem original e intacta;
  - 5.2.3. Data de fabricação;
  - 5.2.4. Data de validade;
  - 5.2.5. Peso líquido;
  - 5.2.6. Número do Lote;
  - 5.2.7. Nome do fabricante;
  - 5.2.8. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

### 6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA |      |        |            |          |              |               |       |
|-----------------------------------------------|------|--------|------------|----------|--------------|---------------|-------|
| ÓRGÃO                                         | UNID | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJ. /ATIV. | CLASSIFICAÇÃO | FONTE |
| 14                                            | 05   | 12     | 361        | 0251     | 2008         | 3.3.90.36     | 552   |

### 7. RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. Os produtos serão entregues conforme cronograma abaixo, a qual o formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada um dos órgãos requisitantes.
- 7.2. A entrega dos produtos se dará nas unidades solicitantes do município de Aurora do Tocantins/TO, podendo ser na zona urbana ou rural, ou seja, em toda a



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

circunscrição municipal, tendo como seguinte cronograma:

- 7.2.1. Verduras, folhosos e frutas / SEMANAL;
- 7.2.2. Carnes bovinas, frango e similares / SEMANAL;
- 7.2.3. Pães / DIÁRIO;
- 7.2.4. Demais gêneros / QUINZENAL.
- 7.3. Devem-se observar os horários de entrega, conforme descritos a seguir: 07h às 11h, de segunda a sextas-feiras.
- 7.4. A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar o departamento responsável, através dos telefones indicado nas solicitações de compra, para fazer o agendamento da entrega.
- 7.5. Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

### 8. VALOR ESTIMADO:

- 8.1. O valor estimado para contratação dos itens objeto deste termo foi obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 14.133/2021.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. Comunicar ao órgão gerenciador, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 9.2. Atender prontamente às requisições de fornecimento, sempre que solicitada pela CONTRATANTE;
- 9.3. Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;
- 9.4. Indicar preposto, informando e mantendo atualizados seu telefone fixo, celular e e-mail de contato;
- 9.5. Providenciar, através de seu preposto, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;
- 9.6. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, o produto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação;
- 9.7. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si;
- 9.8. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO**

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 10.2. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;
- 10.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
- 10.4. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas na licitação, no contrato e Proposta da empresa;
- 10.5. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;

### **11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 11.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

### **12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 12.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida da sua assinatura, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos produtos fornecidos, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados deverão ser complementadas por meio cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO**

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto
  - 13.1.3. Fraudar na execução do contrato;
  - 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 13.1.5. Cometer fraude fiscal
  - 13.1.6. Não mantiver a proposta.
- 13.2. A Contratada que cometer infrações contratuais ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 13.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
    - 13.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 13.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 13.2.5. Impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
  - 13.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados
- 13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO**

- 13.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data: 24/01/2024<br><br>Adenice da Silva Gualberto<br>Responsáveis pela Especificação | Data: 24/01/2024<br><br>Adenice da Silva Gualberto<br>Responsáveis pela Elaboração | Data: 24/01/2023<br><br>Nadylla Menez Vieira<br>Gestora do FME<br>Responsável pela Aprovação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Nadylla Menez Vieira**  
Secretária de Educação  
Decreto nº 004/2023